



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 139, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;


CONSIDERANDO memorando 84/2017 do departamento de fiscalização;


CONSIDERANDO Deliberação durante a 204ª Reunião Extraordinária do Plenário, resolve:

Art. 1º - Designar a Conselheira Dra Amanda Lúcia Barreto Dantas para emissão de Parecer de Propositura de interdição ética do CAPS AD da cidade de Parnaíba;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, de 09 de Agosto de 2017.


Lauro César de Morais
Coren-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
Coren-PI 143971
Secretário